

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16/07/2025
ATA N.º 15/2025

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2025 de 2 de julho de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Freguesia de Murte de / Arranjo Urbanístico / Retificação da deliberação do dia 21 de maio de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 21 de maio, nos precisos termos do preconizado na referida informação, no sentido de ser considerada a proposta de trabalhos a menos, no montante de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros) + IVA; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos da referida retificação, ao abrigo do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Aprovação das peças do procedimento do Concurso Público para: "Beneficiação e ampliação da Escola Básica de Tocha, por Empreitada"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou aprovar as peças do procedimento do Concurso Público para a "Beneficiação e ampliação da Escola Básica da Tocha, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Ata da Comissão da Hasta Pública para: "Concessão da exploração do Bar e Restaurante do Parque Desportivo de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou considerar a arrematação à firma Rosto do Sucesso, Lda., a "Concessão da exploração do Bar e Restaurante do Parque Desportivo de Cantanhede", pelo montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 01/08/2025 e que termina a 31/07/2040, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Ata da Comissão da Hasta Pública para: "Concessão da exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou considerar a arrematação à Firma Urban Club Cantanhede, Unipessoal, Lda., a "Concessão da exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede", pelo montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 15/01/2026 e que termina a 14/01/2028, nos precisos termos e condições do respetivo processo de Concurso (Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Ata da Comissão da Hasta Pública para: "Concessão da exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede" - Não adjudicação e revogação da decisão de contratar do procedimento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata emitida pela Comissão da Hasta Pública, deliberou proceder à não adjudicação do procedimento, por analogia ao disposto na alínea a), do número 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, dado que não houve concorrentes a apresentar proposta, revogando assim a decisão de contratar, no âmbito do presente procedimento e nas condições anteriormente aprovadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Abertura de procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização da Hasta Pública, no dia 3 de setembro, pelas 10,00 h, no Salão Nobre dos Paços do Município com vista à "Concessão de exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica no Município de Cantanhede", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
7	Proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras e intercategorias de trabalhadores	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras dos trabalhadores Carla Alexandra da Cruz e Silva, Cláudia Raquel Cirino de Araújo, Fábio Alexandre da Cruz Batista, Hugo Miguel Matias Marques, Marta Sofia Gonçalves Branquinho, Olga Teresa Marques Simões, Rita Maria Antunes Tomás Figueira e Sofia Cruz dos Santos, com efeitos a 1 de agosto de 2025, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Recrutamento de 1 Técnico Superior, área de Engenharia Civil, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Licença de Prova Desportiva 6ª MMTAC – Meia Maratona Trail Areias do Caetano / Pedido de isenção de taxas / Ratificação / Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, devidas pelo licenciamento do evento desportivo “6.ª MMTAC – Meia Maratona Areias do Caetano”, levado a efeito no dia 13 de julho do corrente ano na área da freguesia de São Caetano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
10	Licença de Prova Desportiva / 7.ª Edição das Duas Léguas Gandaresas / Pedido de isenção de taxas / Ratificação / Atletismo Clube da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Atletismo Clube da Tocha, devidas pela licença da prova desportiva, “7.ª Edição das Duas Léguas Gandaresas”, levada a efeito no dia 5 de julho do corrente ano, na área da freguesia da Sanguinheira.-----
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festa em Honra de Nossa Senhora d’Atocha / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / União Desportiva da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 169,03€ (cento e sessenta e nove euros e três cêntimos), à União Desportiva da Tocha, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festas em Honra da Nossa Senhora D’Atocha”, levado a efeito nos dias 9, 10, 11, 12 a 13 de julho do corrente ano, no Largo da Tocha, na Vila de Tocha.-----
12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2025/ Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 268,75€ (duzentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2025”, levado a efeito no período de 5 a 13 de julho do corrente ano, em diversas freguesias do concelho de Cantanhede.-----
13	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Barbas de Molho / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreio da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,73€ (sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “3.ª Edição Barbas de Molho”, levado a efeito nos dias 4, 5 e 6 de julho do corrente ano, na sede da Associação, na localidade de Pena.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Licença de Espetáculos de Karaoke / Licença Especial de Ruído / Comemoração do 40.º Aniversário de Freguesia / Isenção de pagamento de Taxas / Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 76,24€ (setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música gravada e licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Comemoração do 40.º Aniversário de Freguesia”, levado a efeito nos dias 6 e 12 de julho, no Largo da Igreja, na localidade de São Caetano, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Espetáculos com Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Mostra Cultural e Gastronómica da Freguesia da Sanguinheira / Isenção de pagamento de Taxas / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 138,10€ (cento e trinta e oito euros e dez cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “XVII Mostra Gastronómica da Freguesia da Sanguinheira”, levado a efeito nos dias 3, 4, 5 e 6 de julho de 2025, no Largo de São João, na localidade de Sanguinheira, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Licença de Espetáculos com Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Espaço Folk / Isenção de pagamento de Taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela União de Freguesias, no valor de 134,65€ (cento e trinta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Espaço Folk”, levado a efeito nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho, no Largo Conselheiro Ferreira Freire em Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Licença de Espetáculos com Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Festejos Anuais de São Tomé do Zambujal / Isenção de pagamento de Taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 110,62€ (cento e dez euros e sessenta e dois cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de Cadima, devidas pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização dos “Festejos anuais de São Tomé do Zambujal”, a levar a efeito nos dias 19, 25 e 26 de julho do corrente ano, na localidade de Zambujal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Audição de Final de Ano / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / C.E.M. – Centro de Estudos Musicais de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 117,50€ (cento e dezassete euros e cinquenta cêntimos), ao C.E.M. – Centro de Estudos Musicais de Cantanhede, devidas pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização da audição de final de ano, realizada no dia 15 de julho no corrente ano, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Seminário da Rotary Foundation / Isenção do pagamento de taxas / Rotary Club de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 50,00€ (cinquenta euros), ao Rotary Club de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de um seminário da Rotary Foundation, no dia 19 de julho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / Raid BTT Expofacil'25 / Isenção do pagamento de taxas / Rota dos Besouros – Associação Desportiva Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 179,76€ (cento e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) à Rota dos Besouros – Associação Desportiva e Cultural, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para apoio na realização do "Raid BTT Expofacil'25", a realizar no dia 3 de agosto do corrente ano, em Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Licença de ocupação espaço público / Roulote / Ratificação / Praça Marquês de Marialva / Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/07/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ocupação do espaço público, com a colocação de uma roulote, requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, no período de 09 a 12 de julho do corrente ano, na Praça Marquês de Marialva, na Cidade de Cantanhede, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na informação do DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças.--
22	Alteração Orçamento Municipal / Procedimentos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Mandar proceder às alterações orçamentais permutativas n.º 13 e n.º 16, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para a necessária aprovação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

23	Alterações Orçamentais Permutativas com impacto nas GOP / Tribunal de Contas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar as seguintes Alterações Permutativas ao Orçamento Municipal, para o ano de 2025 e seguintes: - Alteração n.º 1, de 01/01/2025; - Alteração n.º 3, de 05/02/2025; - Alteração n.º 4, de 19/02/2025; - Alteração n.º 6, de 19/03/2025; - Alteração n.º 7 de 01/04/2025; - Alteração n.º 13 de 18/06/2025; - Alteração n.º 15, de 02/07/2025; - Alteração n.º 16, de 16/07/2025; 2) Validar todos os procedimentos efetuados pelos serviços decorrentes das alterações permutativas anteriormente identificadas; 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal em sessão extraordinária a realizar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Alteração das Fontes de Financiamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a alteração das fontes de financiamento para 85% de Receitas Provenientes de Fundos Europeus e 15% de Receitas Próprias da Autarquia no âmbito da candidatura ao PRR, respeitante à empreitada de “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria”; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Transferência do lugar de terrado F07 / Feira de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar o pedido de transferência do lugar terrado F07, da Feira Quinzenal de Cantanhede, para o Senhor Paulo Manuel Cardoso Preguiça, nos mesmos termos e condições em que foi atribuído à feirante Maria Odete de Ramos Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Aquisição dos Lotes n.º 11 e 12 / Parque Expo-Cantanhede / Revogação das Deliberações de Reunião de Câmara de 26/10/2024 e 202/11/2024 / Definição de novas condições de pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Setor do Património, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 16/10/2024, nos precisos termos do preconizado na informação do DAF/Setor do Património, referente à calendarização de pagamentos, a qual deverá passar na sua totalidade para o ano de 2026, nas condições e proporções a que cada proprietário tem direito; 2) Revogar a sua deliberação tomada quanto a esta matéria na reunião de Câmara Municipal de 20/11/2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Declaração de Conflitos de Interesses / Obrigatoriedade Legal a partir de 15 de agosto	A Câmara, tomou conhecimento e por unanimidade deliberou mandar implementar nos Serviços da Autarquia a utilização da declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, conforme o Modelo 788 - Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, e nos termos do preconizado na informação prestada pelo DAF/Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Edificação degradada / Rua Dr. Américo de Oliveira, n.º 4 / Freguesia de Febres / Fernanda Gonçalves Teixeira de Almeida e Silva, João Manuel Teixeira de Almeida e Silva e Gonçalo Manuel Teixeira de Almeida e Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto de Vistoria e a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar os Senhores, Fernanda Gonçalves Teixeira de Almeida e Silva, João Manuel Teixeira de Almeida e Silva e Gonçalo Manuel Teixeira de Almeida e Silva, proprietários da edificação sita na Rua Doutor Américo de Oliveira, n.º 4, na vila e Freguesia de Febres, para proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, do referido imóvel, designadamente: - Remoção de todos os resíduos e limpeza do terreno; - Remoção de todas as caixilharias (Janelas e portas), com fechamento dos mesmos; - Remoção do gradeamento e vasos; - Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc.º n.º 557/2010 / Utilização do Edifício / Isenção de Pagamento de Taxas / Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira do pagamento das taxas respeitantes à utilização do edifício localizado na Rua Manuel Augusto Almeida Santos, na localidade e freguesia de Sanguinheira, no valor de 257,62€ (duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), no âmbito do processo n.º 557/2010, ao abrigo do ponto 1.3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Toponímia / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas para os lugares de Sanguinheira e Gesteira, na Freguesia de Sanguinheira, nos seguintes termos: 1) No lugar de Sanguinheira: - Rua Manuel Augusto Almeida Santos, com início na Rua da Quinta do Branco, junto ao estaleiro da Junta de Freguesia, direção poente, passando junto à sede do CSRC Sanguinheira, com término na Rua do Bairro Novo; 2) Na lugar de Gesteira: - Rua das Quintas, arruamento que parte da Rua Principal, direção Sul, junto da habitação do senhor Manuel Marques Branco; conforme plantas constante do processo, das quais ficarão fotocópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Toponímia / Freguesia de Febres	A Câmara tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as designações toponímicas nos lugares de Fontinha e Cabeços, na Freguesia de Febres, para os arruamentos abaixo indicados e nos seguintes termos: 1) No lugar de Fontinha: - Travessa do Talefe, ao arruamento que faz a ligação da Rua do Talefe à Rua do Albucaz; 2) No lugar de Cabeços: - Beco das Oliveiras, ao Beco sem saída que tem início junto ao Restaurante João dos Frangos”; - Rua Pinhal da Estrada, ao arruamento que se inicia entre o Restaurante João dos Frangos e o antigo Campo de Futebol; conforme plantas constante do processo, das quais ficará fotocópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Toponímia / Freguesia de Ançã	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na vila e Freguesia de Ançã, para o arruamentos seguinte: Viela Número 3 da Rua Nossa Senhora do Ó, arruamento que parte da Rua Nossa Senhora do Ó com direção a Norte, sem saída; conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/2004 / Loteamento do Parque Desportivo de Febres - Lote n.º 02 / Gonçalo Emanuel Branco Gaspar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/2004, de 29 de dezembro, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Retificação dos elementos / Loteamento Infante Sagres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as alterações ao Loteamento Infante Sagres, na cidade de Cantanhede, conforme processo n.º 32/2025, retificando assim as deliberações camarárias de 04/06/2025 e 02/07/2025, nos termos e condições preconizadas nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

35	Retificação dos elementos / Loteamento Professor Mota Pinto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as alterações ao Loteamento Professor Mota Pinto, na cidade de Cantanhede, conforme processo n.º 33/2025, retificando assim, a deliberação camarária de 18/06/2025, nos termos e condições preconizadas nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Proc. n.º 391/2025 / Certidão de Compropriedade / Camarneira / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ana Paula Seco Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Ana Paula Seco Silva, do prédio sito em Camarneira, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira sob o artigo n.º 690, proveniente do artigo n.º 650, rústico, da extinta freguesia de Covões e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 9272/20100429, Freguesia de Covões, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
37	Alienação em Hasta Pública de 1 Parcela de Terreno sita na Rua António Lima Fragoso - Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar as condições de venda de 1 parcela de terreno, sito na Rua António Lima de Fragoso, na Cidade de Cantanhede com a área de 346 m2 – Base de licitação de 20.750.00€ (vinte mil, setecentos e cinquenta euros); 2) Alienar o referido imóvel em hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Município, a realizar no dia 28 de julho do corrente ano, pelas 15h00, do terreno acima referido, propriedade do Município de Cantanhede, perante uma Comissão a designar pela Sr.ª Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Ourentã/ Época Balnear 2025 / Praia Fluvial das Sete Fontes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 6.548,52€ (seis mil, quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas despesas com a realização de diversas obras na Praia Fluvial das Sete Fontes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Cadima / Preparação da Época Balnear 2025 / Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 47.959,70€ (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado a participar nas despesas com a realização de diversas obras na Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Revisão preços extraordinária provisória n.º 4 / Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas, pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária provisória n.º 4, no valor de 156.817,24 € (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA referente à empreitada “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021”, adjudicada à Empresa Emprubuild, Lda, autorizando a Sr.ª Presidente a proceder à assinatura da respetiva adenda ao contrato a celebrar, para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Beneficiação do Centro Cultural de Portunhos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, no montante de 13.199,13€ (treze mil, cento e noventa e nove euros e treze cêntimos), destinado à beneficiação do Centro Cultural de Portunhos, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

42	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação do edifício da Antiga 1.º CEB de Casal de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cadima, no montante de 1.859,51€ (mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a beneficiação do edifício da Antiga 1.º CEB de Casal de Cadima, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Atribuição de subsídio / Festivais de Folclore 1.º Semestre 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios, no valor global de 5.050,00€ (cinco mil e cinquenta euros), destinados a comparticipar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore – 1.º Semestre de 2025, distribuído da seguinte forma aos grupos federados ou equiparados a seguir discriminadas no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros): - Festival de Folclore do Grupo Etnográfico de Corticeiro de Cima, a pagar ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima; - 90.º Aniversário do Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede, a pagar ao Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede; - Festival de Folclore do 47.º Aniversário do Grupo Típico de Ançã, a pagar ao Grupo Típico de Ançã; - Festival da Amizade Cantanhede Cultural Fest, a pagar ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede e a Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede (425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros) a cada formação); e distribuído da seguinte forma aos grupos não federados no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros): - Festival do Rancho Folclórico 1.º de Maio, da Tocha, a pagar à Associação Recreativa e Cultural 1. de Maio; - 35.º Aniversário do Rancho Folclórico Rosas de Maio de Febres, a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio; - XXVI Festival de Folclore do Rancho Regional “As Cantarinhas” da Fontinha, a pagar ao Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

44	Atribuição de subsídio à União Cultural e Desportiva de Ação Social / II Festival Sopeiro Gandarês	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismos, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) à União Cultural e Desportiva de Ação Social, destinado a comparticipar as despesas com a realização do “II Festival Sopeiro Gandarês”, levado a efeito no Salão da Igreja Paroquial do Corticeiro de Cima, no dia 9 de novembro de 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Atribuição de subsídio à AMA – Academia de Música de Ançã / “Há Danças no Terreiro”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio à AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a apoiar a atividade “Há Danças no Terreiro”, realizada no dia 22 de junho do corrente ano, no Terreiro do Paço, em Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Atribuição de subsídio a Henrique José de Aguiar Fonte Leandro Levy / VII Prémio Literário Carlos de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) atribuir o “VII Prémio Literário Carlos de Oliveira” ao Senhor Henrique José de Aguiar Fonte Leandro dos Santos Levy, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), que se apresentou a concurso com a obra “Os Pássaros de Dódóia”, a entregar na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho; 2) Distinguir com Menção Honrosa às obras “A Minha Avó Troglodita”, de Rui Almeida Paiva, e “Ano Zero”, de João Céu e Silva. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cadima / Capela de São Bento, Fornos, Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio ao Fábrica da Igreja Paroquial de Cadima, no valor de 5.938,03€ (cinco mil, novecentos e trinta e oito euros e três cêntimos), destinado a comparticipar as obras de requalificação e manutenção da Capela de São Bento, na localidade de Fornos, na freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

48	Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / “Barbas de Molho”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Pena, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da 3.ª edição do evento “Barbas de Molho”, realizada nos dias 4, 5 e 6 de julho do corrente ano, no Parque Verde, na localidade de Pena. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Sanguinheira / XVII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da “XVII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”, que decorreu no período de 3 a 6 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Ourentã / “Sun7Fontes”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ourentã, no montante de 1.000,00€ (mil euros), destinado a apoiar a realização do evento “Sun7Fontes”, que decorreu nos dias 4, 5 e 6 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

51	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XXV Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da “XXV Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede”, que decorreu nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio do corrente ano, na Praça Marquês de Marialva e no Largo Conselheiro Ferreira Freire, na cidade de Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Atribuição de Subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede / Custos de Manutenção Excecionais do sistema de Rega do Relvado Natural da Academia Municipal de Golfe	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo responsável da Divisão do Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede – C G C, no valor de 4.723,20€ (quatro mil, setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos), destinado à manutenção excecional do sistema de rega do relvado natural da Academia Municipal de Golfe, ao abrigo do disposto na Cláusula 5.ª do Protocolo e na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Atribuição de Subsídio à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica / Aquisição de uma viatura usada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Póvoa da Lomba, Assoc Social Cultural e Ecológica, no valor de 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros), destinado a apoiar a aquisição de uma viatura usada, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Relatório Trimestral - 2.º Trimestre 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----
55	Relatório 2.º Trimestre/2025 / Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 2.º trimestre de 2025, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

56	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto 86 da CIM: III Bootcamp 2024 – Rede Intermunicipal da Educação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 86 da CIM RC: III Bootcamp/2024 – Rede Intermunicipal da Educação, no valor de 602,50€ (seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
57	Bolsas de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria / Pagamento da Bolsa referente à 1.ª fase de 2025	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o pagamento de uma Bolsa de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria, no valor de 1.000,00€ (mil euros), conforme decisão do júri, à seguinte investigadora: Sara Maria de Cabral Martins Pêgo; 2) Mandar comunicar a atribuição da bolsa à investigadora, a qual será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal a decorrer no próximo de 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
58	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 17 de Julho a 06 de Agosto 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----